

QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS Nº. 026/2022.

**4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES
BAIXO QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

MARKA IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA, sediada na Avenida Anápolis, Qd. 29-A, Lt. 10, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-360, inscrita no CNPJ nº 07.306.135/0001-29, neste ato representada por Tony Carlos de Sousa Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 979.483.221-91 e do RG de nº 4.138.226, 2ª via, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua Peroba, Qd. 28, Lt. 01, Casa 02, Jardim Mariliza, Goiânia - GO, CEP 74.885-360, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 12 de setembro de 2022;

Vistos	1ª <i>Testemunha</i>	2ª <i>Testemunha</i>	3ª <i>Testemunha</i>	4ª <i>Testemunha</i>	Contratada	1º <i>Contratante</i>	2º <i>Contratante</i>
							

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo em 13 de setembro de 2023;

Considerando, que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação com vigência a partir de 02 de setembro de 2024;

Considerando, que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação com vigência a partir de, 01 de setembro de 2025;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 173/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 14 setembro de 2025 e finalizando em 13 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº026/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

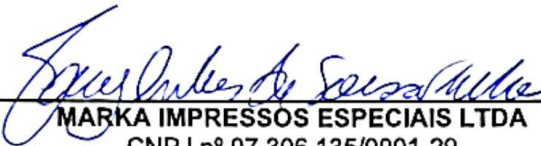
Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada 	1º Contratante	2º Contratante
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--	--------------------------	--------------------------

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, GO, 10 de setembro de 2025.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica - Operacional

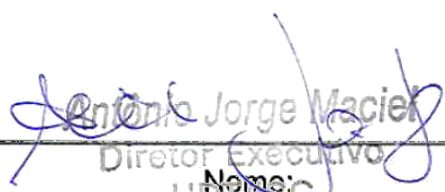
1. 
MARKA IMPRESSOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ nº 07.306.135/0001-29
Por: Tony Carlos de Sousa Filho
CPF nº 979.483.221-91

Testemunhas:


Carolina Stival
Supervisora de Contratos
HDT/ISG
Nome:
CPF:


Nome:
CPF:


Suyanne Dias de Moraes
Coordenadora de Comunicação
HDT/ISG
Nome:
CPF:


Antônio Jorge Maciel
Diretor Executivo
HDT/ISG
Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	1º Contratante	2º Contratante